

José Maria Jardim

Em busca da transparência

Pesquisador que migrou da História para a Arquivologia, José Maria Jardim discute, neste depoimento, os temas mais relevantes da disciplina, entre eles a importância dos arquivos na superação da opacidade do Estado e, conseqüentemente, condição para o exercício efetivo da cidadania.

> Quais as diferenças entre as instituições arquivísticas do século XIX – época em que se generalizam, como foi inclusive o caso do Brasil, que criou o Arquivo Nacional em 1838 – e as similares dos séculos XX e XXI? Essa dúvida, muito provavelmente, é compartilhada até mesmo por aqueles que não lidam diretamente com arquivos ou Arquivologia. Nesta entrevista, José Maria Jardim, um dos maiores especialistas brasileiros na área, avança elementos para compreendermos essas diferenças. No contexto contemporâneo, espera-se que a informação arquivística, além de fundamentar a pesquisa histórica – tal como começou a

ocorrer há dois séculos –, seja a base da transparência do Estado. Esse tema tem sido alvo de inúmeras pesquisas do entrevistado, que foram publicadas em numerosos livros, entre eles, *Sistemas e políticas públicas de arquivos no Brasil* (EdUFF, 1995), *Transparência e opacidade do Estado no Brasil: usos e desusos da informação governamental* (EdUFF, 1999)¹ e *Políticas y sistemas de archivos* (Radi, 2010). Tal perspectiva também orientou seu doutorado em Ciência da Informação, concluído em 1998 na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), e conduz suas atividades no Observatório de Políticas Arquivísticas, assim como no curso de graduação e no Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio).

RAPM – Fale sobre sua trajetória intelectual. O que o levou aos estudos de Arquivologia?

“Tive a sorte de ser bolsista do professor José Honório Rodrigues, um grande historiador, responsável por uma das gestões mais importantes do Arquivo Nacional”

Tive a sorte, durante a graduação, de ser bolsista do professor José Honório Rodrigues, um grande historiador, responsável por uma das gestões mais importantes do Arquivo Nacional, entre 1958 e 1964. Ao lado do meu interesse pela História, foi se desenvolvendo também uma paixão pelo universo da documentação em geral e, especificamente, pelos arquivos. Ao terminar a graduação, cursei a especialização em Documentação Científica no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT). Fiz também cursos técnicos de curta duração na área de Documentação e Arquivos e comecei a participar dos congressos brasileiros de Arquivologia, além de outros eventos do campo arquivístico. Naquela época não era muito comum alguém com formação em História ter alguma experiência em arquivos e uma pós-graduação na área de Documentação Científica. Aos poucos foram surgindo oportunidades de trabalho no campo arquivístico.

José Maria Jardim – Primeiramente, quero agradecer aos editores da **RAPM** pela honra de compartilhar algumas ideias com seus leitores por meio desta entrevista. O ponto de partida da minha trajetória intelectual foi o curso de História na Universidade Federal Fluminense (UFF), entre 1975 e 1978. Já no segundo semestre de 1975, comecei a estagiar no Núcleo de Documentação da UFF e, em 1976, no Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (Cpdoc) da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Em 1981, fui convidado para participar do projeto de modernização do Arquivo Nacional, liderado por Celina Vargas do Amaral Peixoto, à época diretora-geral dessa instituição. Foi um momento excepcional a convivência com uma equipe fantástica. Muitos profissionais que fizeram uma bela carreira na Arquivologia posteriormente partilharam desse momento no Arquivo Nacional. O processo de democratização do país nos anos 1980 convidava a novas perspectivas no campo arquivístico brasileiro. Era um desafio constante a busca por norteamentos teóricos e metodológicos que dessem conta de uma realidade muito singular como a do Arquivo Nacional. Com a ampliação da liderança do Arquivo Nacional junto aos arquivos estaduais e municipais, foi possível aprender ainda mais sobre o cenário arquivístico brasileiro. Trabalhei muito em projetos de assistência técnica a arquivos estaduais e municipais, e também dos federais. Além das diversas experiências vivenciadas na instituição, tive a oportunidade de realizar estágios técnicos e participar de eventos em diversos países, o que me possibilitou entrar em contato com outras experiências e modelos nacionais diversos de gestão arquivística. Foi muito rico vivenciar esse processo. Os dez anos em que atuei no Arquivo Nacional foram fundamentais para meu crescimento intelectual e pessoal. Em 1992, senti que um ciclo profissional e pessoal se esgotava. Decidi ir para a UFF como professor de Arquivologia e cursar meu mestrado, em 1994, e o doutorado, em 1998, ambos no Programa

“O processo de democratização do país nos anos de 1980 convidava a novas perspectivas no campo arquivístico brasileiro”

de Pós-Graduação em Ciência da Informação do IBICT. A essa altura, o meu caminho na Arquivologia era irreversível, o que me levou à busca pela construção de diálogos arquivísticos com a Ciência da Informação. Nos últimos 20 anos, tenho me dedicado ao ensino e à pesquisa na área. Em 2010, fui para a Unirio com a missão de criar um mestrado na área de Arquivologia, uma nova frente para a institucionalização do campo arquivístico no Brasil. Estar à frente de um projeto desses tem sido um privilégio, embora seja um processo muito complexo. Apesar da quantidade de trabalho em termos gerenciais, o ambiente

de uma pós-graduação é especialmente propício para o debate intelectual e a vivência de compromissos com a Arquivologia em vários níveis. Tenho aprendido muito.

RAPM – Seria possível definir a Arquivologia como um campo de pesquisa consolidado no Brasil?

José Maria Jardim – Não, nem no Brasil nem fora dele. A percepção da Arquivologia como campo de pesquisa é relativamente recente. Emerge de forma mais evidente depois dos anos 1990, sob os impactos das novas formas de produção, uso e conservação de documentos. De forma geral, a Arquivologia resultava, até então, do conhecimento produzido pelas instituições arquivísticas e de uma perspectiva marcadamente empiricista. Isso não atendia mais às realidades histórico-sociais e, especificamente, informacionais com as quais nos defrontamos a partir dos anos 1990. Num

primeiro momento, o avanço da pesquisa em Arquivologia no Brasil deve-se, sobretudo, à pós-graduação em áreas afins como Ciência da Informação, História etc. Sem excluir as possibilidades da pesquisa em Arquivologia, acolhida em áreas afins, vivemos um momento imperativo de constituição de programas de pós-graduação na área, algo que é complexo e demanda muito esforço coletivo. Claro que um mestrado na área, como o da Unirio, é uma conquista. Porém, precisamos de mais programas de pós-graduação em Arquivologia. Nenhuma área do conhecimento científico avança sem a consolidação de seus espaços de pesquisa. Para isso, a pós-graduação é imprescindível.

RAPM – Como surgiu a proposta do Mestrado Profissional em Gestão de Arquivos e Documentos?

José Maria Jardim – De certa forma, a resposta à questão anterior responde parcialmente a essa pergunta. Desde o final dos anos 1990, parte da comunidade arquivística brasileira torna-se mais consciente de que, como nas demais áreas de conhecimento, a institucionalização da Arquivologia como campo científico depende do avanço na pesquisa. Embora a pesquisa seja parte importante da graduação, seu locus de produção é, por definição, a pós-graduação. Se a experiência mostra, no caso brasileiro, que a pesquisa na área pode ser realizada em programas de pós-graduação com os quais a Arquivologia dialoga, há também elementos suficientes

“Precisamos de mais programas de pós-graduação em Arquivologia. Nenhuma área do conhecimento científico avança sem a consolidação de seus espaços de pesquisa”

para sustentar a ideia de que a pós-graduação específica em Arquivologia é fundamental. A estrutura brasileira de pós-graduação, normatizada e avaliada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), do Ministério da Educação (MEC), é bastante sofisticada e exigente. Para aprovarmos a proposta de um programa de pós-graduação são muitos os requisitos. No nosso caso, esses requisitos foram identificados na vontade política da Unirio em criar um Mestrado em Arquivologia, no

esforço dos colegas do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos dessa universidade, na rede de conhecimento arquivístico existente no Rio de Janeiro, por meio de seus diversos serviços e instituições, e, por último, na modalidade inovadora do modelo de mestrado profissional. A estrutura de Ciência e Tecnologia do Estado brasileiro não visualiza a Arquivologia como área de conhecimento autônoma. A Arquivologia é considerada, equivocadamente, uma subárea da Ciência da Informação. Essa é uma posição definida numa Tabela de Áreas do Conhecimento² do início dos anos 1980, adotada pelas agências governamentais de apoio à pesquisa. A proposta de uma nova tabela foi discutida em 2005. Nela, a Arquivologia foi classificada como área autônoma de conhecimento das “ciências socialmente aplicáveis”. Infelizmente, essa tabela não foi implementada. Hoje, na Capes, nosso mestrado encontra-se na área de

Ciências Sociais Aplicadas I, formada pela Comunicação, Museologia e Ciência da Informação, sob a qual, como mencionei, encontra-se a Arquivologia. Isso reflete, de certa forma, a institucionalização da Arquivologia, ainda pouco consistente no Brasil. A visibilidade científica da área passa necessariamente pela ampliação da pós-graduação. Claro que um projeto desses não é uma obra individual, mas sim coletiva. Hoje já formamos o primeiro mestre na área de Arquivologia no Brasil e estamos em vias de selecionar a quarta turma de alunos do nosso Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos. Temos um longo caminho pela frente se quisermos – e é esse o sonho – atender aos requisitos para, além do mestrado, termos um doutorado em Arquivologia.

RAPM – Em suas pesquisas a respeito das políticas públicas arquivísticas, como o senhor avalia os avanços – e retrocessos – desde a publicação da Lei de Arquivos, em 1991?

José Maria Jardim – A Lei de Arquivos de 1991 é um marco fundamental para o desenvolvimento arquivístico brasileiro. Entre outras conquistas, conferiu uma autoridade arquivística aos arquivos públicos, até então inexistente. Além disso, imprimiu dimensões jurídicas a conceitos fundamentais para a gestão arquivística. Reiterou, no campo arquivístico, o direito de acesso à informação, estabelecido na Constituição de 1988.

“[...] estamos em vias de selecionar [na Unirio] a quarta turma de alunos do nosso Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos”

Definiu uma arquitetura institucional, hoje defasada, para a política nacional de arquivos públicos e privados. Infelizmente, porém, ignorou fracassos anteriores e reiterou a ideia de um Sistema Nacional de Arquivos que, não por acaso, jamais foi implementado. Em linhas gerais, apesar das limitações em sua implementação, os avanços são significativos. A Lei de Arquivos, em si mesma, não aponta para nenhum “retrocesso”. Nos aspectos em que ela não foi total ou minimamente implementada, as razões se devem muito mais a questões de ordem política do que ao regime jurídico-arquivístico resultante da

Lei de Arquivos. Entre 2010 e 2013, desenvolvi uma pesquisa, apoiada pelo CNPq, intitulada *A (re)invenção das instituições arquivísticas brasileiras na ordem democrática: transformações, impasses e cenários futuros após a Constituição de 1988 e a Lei de Arquivos de 1991*. Em termos gerais, essa pesquisa mostrou, por exemplo, que o modelo de instituição arquivística sinalizado pela Lei de Arquivos de 1991 ainda está longe de ser uma realidade na maioria dos arquivos públicos. A ênfase no modelo de “arquivo histórico”, distante da gestão de documentos, ainda predomina, embora tenha sido rompida por muitos arquivos públicos. Poucas instituições arquivísticas estaduais, como as de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Minas Gerais, desenvolvem programas de gestão de documentos junto aos órgãos das administrações públicas. No caso federal, o Arquivo Nacional adotou essa perspectiva já nos anos 1980, porém suas

ações foram ampliadas após a lei. A Lei de Arquivos pouco replicou em leis estaduais e municipais de arquivos. Nesse sentido, há lacunas no regime jurídico-arquivístico brasileiro. A Conferência Nacional de Arquivos (Cnarq), realizada em 2011, convocada pelo Ministério da Justiça, foi um marco importantíssimo. Suas deliberações, porém, não estão sendo plenamente respondidas pelo próprio governo que a convocou. Um aspecto importante é a mudança na Lei 8.159, muito bem-vinda, desde que coadunada com as deliberações da Conferência Nacional de Arquivos. Foi aprovado na Cnarq que “O presidente do Conselho Nacional

de Arquivos (Conarq)³ será eleito entre os membros do conselho e o mandato será de dois anos, sendo possível mais uma recondução, mediante eleição”. No entanto, a minuta proposta pelo próprio órgão menciona: “O Conarq será presidido pelo ministro de Estado da Justiça ou por representante por ele designado”. Este é um exemplo de descompasso entre as deliberações da Cnarq e do Conarq. Cabe observar, porém, que outros pontos, propostos na conferência, estão presentes na proposta aprovada na 76ª Reunião Plenária do Conarq, realizada em 19 de março de 2014. Sua tramitação e execução posterior necessitarão de uma atuação proativa por parte da comunidade arquivística.

RAPM – A Lei de Acesso à Informação (LAI) foi sancionada em 2011. Na avaliação do senhor, ela tem levado os gestores públicos a se preocupar mais com os arquivos e a gestão de documentos?

“Qualquer área de conhecimento depende de reuniões científicas para a veiculação do conhecimento produzido pelas pesquisas desenvolvidas”

José Maria Jardim – Há alguns indícios nesse sentido, mas muito pontuais. Não temos ainda pesquisas suficientes a respeito. A LAI é um dispositivo legal importantíssimo para a democratização do país. Sua implantação, claro, é complexa, especialmente num Estado como o brasileiro, o qual traz em si, historicamente, a vocação para a opacidade. Hoje vemos maior desenvoltura na aplicação dessa lei, especialmente no Poder Executivo Federal. Nos Estados, a situação da LAI é mais difícil. Uma das exceções parece ser

o Poder Executivo estadual paulista. Nos municípios, a implantação da lei encontra ainda mais obstáculos. E não apenas nos municípios menores. Na cidade do Rio de Janeiro, a implantação da LAI é um péssimo exemplo. Essas dificuldades estão relacionadas a uma cultura de opacidade nas administrações públicas em geral. Mesmo depois de 26 anos de democracia, essas administrações públicas ainda ignoram a importância da gestão da informação governamental para o Estado e a sociedade.⁴

RAPM – Seu livro *Transparência e opacidade do Estado no Brasil* apresenta uma dimensão muito importante: a relação entre a dificuldade de acesso à informação governamental e o caráter opaco do Estado. Por favor, comente esta questão.

José Maria Jardim – O livro resultou de minha tese de doutorado, na qual tentei analisar possíveis bases

para a periferização dos arquivos públicos no Brasil.⁵ Pareceu-me fundamental compreender o Estado brasileiro em seu percurso histórico, suas características, suas relações com a sociedade e sua dimensão informacional. Em síntese, constatei que o *modus operandi* do Estado brasileiro tem relação direta com seus altos graus de opacidade, sendo a transparência uma exceção. Isso se dá não apenas em momentos de autoritarismo no Estado brasileiro. Nos momentos mais democráticos também. Depois de quase 30 anos de regime democrático, a opacidade segue epicêntrica

na lógica de funcionamento do Estado brasileiro. Por isso, a Lei de Acesso à Informação demorou tanto a ser aprovada e encontrou tantos obstáculos. A LAI pode ser um instrumento poderoso para alterar essa lógica opacizante. Sua implantação é um dos maiores desafios para a democratização brasileira, iniciada nos anos 1980. Evidentemente, é um processo complexo e delicado. Com todas as dificuldades previstas e imprevisas, é imprescindível que os arquivos públicos tenham a implantação da LAI na sua agenda de atuação. Sem gestão de documentos a LAI é inviável.

RAPM – Em relação aos arquivos públicos, federal, estaduais e municipais, o senhor avalia que eles têm efetivamente cumprido suas respectivas missões?

José Maria Jardim – Como mencionei na resposta à questão anterior, os arquivos públicos foram

“[...] a cultura patrimonialista do Estado brasileiro, até uma cultura cidadã pouco densa, ainda não valorizam suficientemente a informação como um direito social”

“empoderados” pela Lei 8.159. No entanto, essa autoridade arquivística conferida pela lei ainda é exercida por poucos. Apesar de avanços notáveis, ainda há graves problemas estruturais que dificultam a gestão arquivística dessas instituições: ausência de recursos humanos qualificados, instalações físicas inadequadas, estrutura organizacional defasada, baixa subordinação hierárquica, orçamento limitado etc. Definir e gerenciar, nessas condições, um programa de gestão de documentos, como previsto na Lei de Arquivos, é quase impossível. No Estado brasileiro, as instituições e

serviços arquivísticos ocupam, de modo geral, um locus periférico. Por outro lado, tampouco são muito visíveis à sociedade brasileira. Isso gera um círculo vicioso que cabe ao Estado romper. As soluções não dependem diretamente do Governo Federal. O poder público, nos planos estadual e municipal, não cumpre preceitos legais básicos sobre o funcionamento dos arquivos. De qualquer forma, a ausência de uma política nacional de arquivos, também prevista na Lei de Arquivos, jamais definida pelo Conarq, agrava esse quadro. Esse órgão desenvolve referências técnico-arquivísticas e sugere resoluções importantes, mas essas ações são insuficientes. Por outro lado, o Sistema Nacional de Arquivos jamais foi implementado pelo seu órgão central, ou seja, o Conarq.

RAPM – O que poderia ser feito para melhorar e modernizar as instituições arquivísticas brasileiras?

José Maria Jardim – Trata-se de um processo político, relacionado a dimensões culturais diversas: desde a cultura patrimonialista do Estado brasileiro até uma cultura cidadã pouco densa, que ainda não valorizam suficientemente a informação como um direito social. Agora, a área tem de definir melhor o que significa modernizar os arquivos públicos hoje. A noção de modernização arquivística foi um norteamento rico para o Arquivo Nacional há 30 anos. Está defasada? Talvez para o Arquivo Nacional e alguns arquivos públicos, sim. E, nesses casos, é preciso revisitar essa noção de modernização e buscar novos parâmetros para o desenvolvimento arquivístico

do país. Isso aponta para uma visão prospectiva na qual precisamos encarar as tendências para a gestão arquivística daqui a 20, 30 anos. Tal empresa exige pesquisa, conhecimento, e não apenas retórica política. Hoje se fala mais em “inovação” do que em modernização nas organizações e no mundo científico. “Inovação” é um tema cada vez mais demandado e objeto de políticas públicas. O que significa inovação em Arquivologia, associada à produção e ao uso de arquivos em diferentes contextos? Esse tópico também exige pesquisa. Para muitos arquivos públicos, a noção de modernização arquivística dos anos 1980 parece ainda completamente pertinente na sua tridimensionalidade: legislação, infraestrutura física e recursos humanos qualificados. O Conarq poderia ser um grande agente político nesses diversos níveis de modernização e até no fomento a inovações arquivísticas. Infelizmente, não o é porque jamais definiu uma política nacional de

“Fica evidente que, exceto no caso de São Paulo, as instituições arquivísticas estão aquém do protagonismo que deveriam ter nesse processo”

arquivos. Embora tenha se empenhado e produzido referências técnicas importantes, a dimensão política que justificou sua criação está muito aquém do que necessita a realidade arquivística brasileira.

RAPM – Como tem sido a experiência e os resultados dos encontros da Reunião Brasileira de Ensino e Pesquisa em Arquivologia (Reparq)?

José Maria Jardim – A Reparq nasceu da consciência de diversos profissionais do campo, sobretudo professores dos cursos de Arquivologia, de que a institucionalização da área necessitava de um evento com o perfil científico de reunião de pesquisas e pesquisadores. Os congressos das associações profissionais são muito importantes, cumprem em parte essa função, mas não é essa a sua vocação fundamental. Qualquer área de conhecimento depende de reuniões científicas para a veiculação do conhecimento produzido pelas pesquisas desenvolvidas, bem como a reflexão sobre o estado da arte do campo, seus desafios epistemológicos, institucionais etc. A Reparq, a caminho da sua quarta edição, procura identificar e sedimentar esse espaço científico imprescindível, incluindo também a reflexão sobre o ensino na Arquivologia. Claro que esses encontros são uma das frentes do processo de institucionalização científica da Arquivologia no Brasil. Precisamos de uma Associação Nacional de Pesquisa e da ampliação da pós-graduação na área.

arquivos. Embora tenha se empenhado e produzido referências técnicas importantes, a dimensão política que justificou sua criação está muito aquém do que necessita a realidade arquivística brasileira.

RAPM – Como tem sido a experiência e os resultados dos encontros da Reunião Brasileira de Ensino e Pesquisa em Arquivologia (Reparq)?

José Maria Jardim – A Reparq nasceu da consciência de diversos profissionais do campo, sobretudo professores dos

RAPM – Em quais projetos de pesquisa o senhor está atualmente envolvido?

José Maria Jardim – Iniciei em 2013 um projeto de pesquisa, apoiado pelo CNPq, intitulado *A Lei de Acesso à Informação no Brasil: políticas arquivísticas, agências, atores e processos no cenário político-informacional do Governo Federal entre 2013 e 2016*. O objetivo é analisar as configurações políticas, sociais, científicas e informacionais inerentes ao processo de implantação da Lei de Acesso à Informação Pública e suas interfaces com as políticas e práticas arquivísticas do Governo Federal no período 2013-2016. Está sendo uma experiência muito rica, associada a trabalhos que oriento na graduação e na pós-graduação. Alguns resultados preliminares apontam para um novo cenário informacional que emerge após a lei, bastante complexo, formado por diversos atores político-sociais. Fica evidente que, exceto no caso de São Paulo, as instituições arquivísticas estão aquém do protagonismo que deveriam ter nesse processo. Mesmo em termos de uma ação menos central, a maioria dessas instituições ainda age timidamente, como o Arquivo Nacional, ou simplesmente não atua no processo de implantação da LAI.

RAPM – Que sugestões daria a um jovem pesquisador que tem interesse em desenvolver pesquisas na área de Arquivologia?

José Maria Jardim – Primeiro, que insista nesse interesse, inclusive ainda na graduação, procurando entrar em contato com as pesquisas dos professores, candidatando-se a bolsas de iniciação científica, assistindo a defesas de mestrado e doutorado de trabalhos de Arquivologia e áreas afins etc. Segundo, depois de graduado, buscar vivenciar as diversas possibilidades que a profissão de arquivista oferece. É mais fácil se formar e se tornar um pesquisador na área quando o arquivista já adquiriu certo lastro de

vivência profissional. É compreensível – e legítimo – que os jovens busquem o mestrado cada vez mais cedo, às vezes imediatamente após a graduação. No entanto, se ele já vivenciou um pouco da profissão, tenderá a caminhar com mais desenvoltura na sua formação como pesquisador na área. Uma terceira sugestão: acompanhar a literatura brasileira e internacional da Arquivologia de forma atenta e crítica. Por último, uma observação. Tornar-se pesquisador depende, claro, de seus objetivos, empenho e condições pessoais para tal. Porém, não é um caminho isolado. É uma experiência que se adquire na dimensão coletiva. Entre outras razões, porque é o debate com o outro que nos leva ao amadurecimento como pesquisador.

Notas |

1. O livro *Transparência e Opacidade do Estado no Brasil* está disponível para download em <<http://www.uff.br/ppgci/editais/transparencia.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2014.
2. Disponível em: <<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2014.
3. O Conselho Nacional de Arquivos (Conarq) é um órgão colegiado, vinculado ao Arquivo Nacional do Ministério da Justiça, que tem por finalidade definir a política nacional de arquivos públicos e privados.
4. Publiquei recentemente um artigo sobre o tema. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/liinc/index.php/liinc/article/view/639>>. Acesso em: 20 set. 2014.

José Maria Jardim tem graduação em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF), mestrado e doutorado em Ciência da Informação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Atualmente é professor associado do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), onde coordena o Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos e desenvolve pesquisa intitulada *A Lei de Acesso à Informação no Brasil: políticas arquivísticas, agências, atores e processos no cenário político-informacional do Governo Federal entre 2013 e 2016*. Lidera o Observatório de Políticas Arquivísticas da Unirio e o Grupo de Pesquisa Políticas Públicas Arquivísticas. E-mail: jardimbr@gmail.com

Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes

em Ouro Preto aos 24 de Julho de 1888

A' Directoria Geral, para attender ao
pedido do Senador Sr. ^{Il.^{ma}} Sen.
4 de Julho de 1888.

para poder esta Secretaria com ser
autorizada fazer a folha dos Sen. de